



APROVADO EM
06 NOV 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº094/2023.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

ASSINHA DO PRESIDENTE

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja colocada grama sintética na Escola Municipal Pedro José de Andrade em Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA:

As escolas infantis estão cada vez mais buscando criar um ambiente leve, confortável e propício para estudos e interações.

A grama sintética oferece uma série de vantagens em sua instalação, tais como a praticidade para manutenção e limpeza, podendo durar muitos anos quando bem cuidada, oferecendo conforto para os funcionários e alunos.

Em escolas infantis, a instalação de um gramado artificial em áreas abertas ao ar livre e espaços de descanso permite que as crianças tenham um ambiente muito mais aconchegante e tranquilo, sem sofrer com alergias ou falta de higiene.

Os gramados artificiais de grama sintética são os mais recomendados para escolas infantis porque servem de revestimento para pisos baixos, absorvendo o impacto no dia a dia e reduzindo o risco de escorregões e lesões das crianças.

Assim, considerando que o referido local é utilizado para atividades de Educação física, torna-se imprescindível os cuidados para evitar que os alunos se machuquem em um piso áspero. Além disso, com o gramado sintético fica mais fácil remover resíduos e objetos ocultos potencialmente perigosos para as crianças.

Diante do exposto, haja vista a necessidade de melhor atender os alunos integrantes da Escola, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 06 de novembro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Proponente

JAIRO SILVEIRA DE SÁ

Vereador Vice-Presidente

Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07